

RESOLUÇÃO N.º 131/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM VENDAS MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PREFEITO WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA, LOCALIZADA NA RUA BRUXELAS, S/N, CUITÉS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 113/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/31722, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Vendas ministrado pela ECIT Prefeito Williams de Sousa Arruda, localizada na cidade de Campina Grande-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 20 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES
Relator